



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE DOCUMENTOS DA PROPOSTA **COMERCIAL**

Junto aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 002/2023, para prestação do Serviço de Consultoria e Assessoria Contábil para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, os documentos da proposta comercial apresentados para o presente processo.

Itaituba-PA, 10 de Janeiro de 2023.

MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 004/2023



ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

Ao Exmo. Senhor Vereador Presidente reeleito da Câmara Municipal de Itaituba-PA
Senhor Vereador Dirceu Biolchi

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Preâmbulo.

Tomando por base a necessidade de uma prestação de serviços contábeis célere, eficaz, assídua e presente, ao qual todo órgão público necessita, venho através deste, fornecer a esta egrégia administração pública os serviços aqui citados, pois o serviço administrativo de um município deverá sempre ter como amparo para as tomadas de decisões um sistema contábil presente e competente, que haja de maneira célere e capaz de discernir e evitar possíveis ações equivocadas das quais os administradores poderão desiludisse futuramente.

Dos serviços propostos.

Os serviços propostos aqui se designam pela consultoria, escrituração contábil geral das contas da Câmara, bem como confecção da Folha de Pagamento com as novas atribuições relacionadas ao e - social confecção do RGF quadrimestral, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas do município, bem como o assessoramento das comissões na análise do PPA, LDO e LOA, entre outras matérias que necessitem dessa assessoria.

- É importante ressaltar que com a contratação dos serviços aqui propostos, o administrador público, na verdade estará levando uma **assessoria completa e dedicada do sistema contábil** e não somente uma escrituração, sendo assim, quaisquer dúvidas de caráter administrativo correlacionado as ações pertinentes à matéria é de obrigação dessa assessoria dirimi-las, como por exemplo, duvidas de processos licitatórios, tipos de gastos, limites percentuais, etc.

Dos preços propostos.

Pelos serviços propostos de consultoria, assessoramento e escrituração contábil e fechamento da prestação de contas e demais relatórios contábeis com envio ao TCM, assessoramento nas análises das peças orçamentárias, envio dos relatórios ao responsável pelo portal e obrigações congruentes à prestação de contas, será cobrado o valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), com emissão de devida nota fiscal em nome da contratante, livrando a mesma da oneração de qualquer tipo de imposto.

Pelos preços acima propostos também estão inseridos a consultoria na realização dos serviços inerentes ao departamento de Pessoal, com confecção da folha de pagamento, contra -



ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

cheques, controle de descontos, SEFIP's, informações sociais pelo sistema do e - social, DECTF WEB, DIRF, RAIS, recibos (quando da contratação de serviços temporários) calculo do ISS, fechamento do sistema da folha eletrônica a ser enviado ao TCM e demais interfaces ligados área de pessoal.

Das qualificações técnicas do prestador de serviços contábeis.

DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DO CONTADOR ALEXANDRE DA GAMA BASTOS E O HISTORICO DO ESCRITÓRIO AGB CONTABILIDADE ME.

A mais de 20 (vinte) anos no mercado de trabalho, realizando na região os serviços de assessoria e escrituração pública em geral, possui em seu corpo funcional profissional especializado na área, plenamente capazes de realizar os trabalhos de assessoria contábil, de maneira eficaz e assídua. Possui vasta história positiva de assessoramento e escrituração realizada aos municípios, bem como excelência e idoneidade nos trabalhos realizados, como poderá ser comprovada mediante qualquer pesquisa efetuada junto ao *TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, efetivadas diretamente nas esferas de sua SECRETARIA, DAM – Divisão de Apoio aos Municípios e ASTCOM.

Atualmente possui serviços de assessoramento com a Prefeitura de Brejo Grande do Araguaia, Câmara de São João do Araguaia, Câmara de Bom Jesus do Tocantins, Câmara de Brejo Grande do Araguaia, Câmara de Trairão bem como assessorias a FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS como os Consórcios Públicos CISAT e COMUARA.

Possuem em seu histórico laboral os serviços realizados nos seguintes Órgãos:

- CISAT-CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTIS – 22 anos de serviços (desde agosto de 2000 ate a presente data - laborando);
- COMUARA – CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS UNIDOS DO ARAGUAIA – 04 anos de serviços (desde junho de 2017 até a presente data - laborando);
- CAMARA DE PALESTINA DO PARA – 14 anos de serviço (de 2005 até 2018);
- CAMARA DE SÃO JOÃO – 12 anos de serviços (desde 2010 até a presente data - laborando);
- CAMARA DE BOM JESUS – 08 anos de serviços (2011/2012 e desde 2017 até a presente data - laborando);
- CAMARA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 09 anos de serviços (desde 2004/2005/2006 e 2013/2014/2015/2016 e com contrato vigente atualmente 2021/2022);
- CAMARA DE AVEIRO – 01 ano de serviço (2020);
- CAMARA DE ITAITUBA – 04 anos de serviços (desde 2015/2016/2017 e 2018);
- CAMARA DE ELDORADO – 02 anos de serviços (desde 2017/2018);
- PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – (2002) SECRETARIA DE SAÚDE;
- PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – (2008/2009) SEC. DE SAÚDE;
- PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ – 04 anos de serviços (2007/2008 e 2015/2016) ASSESSORIA E LICITAÇÕES;
- PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS – 02 anos de serviços (2014/2015);



ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE

CAMARA DE TRAIRÃO – 02 anos de serviços (2021/2022)
PREFEITURA DE SÃO DO JOÃO DO ARAGUAIA – 04 anos de serviços (2013 a 2016).
PREFEITURA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA – 16 anos (03-04 // 09-10 // 13 a 22)

SR. ALEXANDRE DA GAMA BASTOS.

Bacharel em Ciências Contábeis Pela UNAMA – Universidade da Amazônia em 1999, **especialista em escrituração Pública, Pós-graduado em Auditoria** pelo TCM-PA e **Pós-Graduado em Controladoria Interna** pelo TCM/SESUPA, **detentor do Curso de Licitações Públicas e do Título de Pregoeiro Oficial** pelo TCM-PA, Pós Graduado no curso de especialidade **Legislação Trabalhista com ênfase no E-Social**, possuindo vasta experiência em sistemas de escrituração publica em geral.

É com imensa satisfação que oferecemos os serviços contábeis a esta Câmara Municipal, nominal a sua Presidente eleita, esperamos estar atendendo com esta proposta todas as prerrogativas necessárias, junto às necessidades contábeis do Município, agradecemos desde já a atenção demandada, e desejamos imensos votos de estima e consideração.

Marabá, 01 de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE DA
GAMA
BASTOS:509102992
34

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE DA GAMA
BASTOS:50910299234

**ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
CONTADOR CRC – PA-011372/O-3.**